

Resposta Of. Div. nº 10/2022/DLEG

CMU 000109-IEG 25/Fev/2022 11:46

"Raise Engel" <raise.engel@jmt.com.br>

Para: contato@uruguaiana.rs.leg.br

22 de Fevereiro de 2022 11:18

Ofício nº 14/2022

Santa Maria/RS, 22 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Vereador Paulo Roberto Inda Kleinubing

Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

Rua Bento Martins nº 2619

CEP 97.501-520

Assunto: Resposta Of. Div. nº 10/2022/DLEG

Exmo. Sr. Vereador,

Em atenção ao ofício acima referido vimos pelo presente apresentar as considerações que seguem.

Inicialmente, solicitamos que sejam disponibilizadas a esta concessionária de serviços de transporte coletivo de passageiros as reclamações dos usuários dos serviços registradas nessa casa legislativa a respeito das condições dos veículos que realizam o transporte intermunicipal, a fim de que possamos ser mais assertivos nos esclarecimentos a serem prestados à Vossa Excelência.

Ressaltamos que em pesquisa realizada junto ao Serviço de Atendimento do Consumidor- SAC, não identificamos quaisquer registros de reclamações da comunidade uruguaianense a respeito das condições dos veículos desta concessionária nos últimos três meses.

No que se refere ao preço das passagens, são determinados pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem- DAER.

Por oportuno, a fim de melhor atender a comunidade uruguaianense e sanar eventuais dúvidas a respeito dos serviços prestados na linha Uruguaiana/Porto Alegre, nos colocamos a disposição de V. Ex.º, para proceder no agendamento de uma reunião.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Planalto Transportes Ltda em recuperação judicial.

Atenciosamente,

Raise Engel

Analista Jurídico - Grupo JMT

55-3220-7472

*REQUERIMENTO nº 05
Ver. Egídio*